



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br
CNPJ 07.480.748/0001-99

PORTARIA Nº. 001-A DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Concede férias a Servidores e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, nos termos do Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na pessoa de seu Presidente, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido férias (do dia 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019) aos Servidores: **Roberto Brasileiro Prado**, brasileiro, portador do RG MG 12.605.808 e inscrito no CPF 055.893.136 – 78, residente e domiciliada a Rua José Camilo da Costa, 309, centro, Paraguaçu/MG; **Renato dos Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº. MG-8.188.148 e inscrito no CPF nº. 900.729.286-20, residente e domiciliado em Paraguaçu/MG; **Maria Sueli Gonçalves Vilasboas**, brasileira, portadora do RG M 2.465.837 e inscrita no CPF 193.132.686 – 04, residente e domiciliada a Rua Machado, nº 16, centro, Paraguaçu/MG e **Eder Alves**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 062.852.196-05, portador da Cédula de Identidade MG-13.587.876, residente e domiciliado em Paraguaçu/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 02 de janeiro de 2019.

André Romão Nasser
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no
quadro de aviso da Câmara
Municipal de Paraguaçu/MG.

03 / 01 / 19

Dou fé.

Secretaria do Legislativo